PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Progressão Funcional

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 360/2018 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002683-13.2017.6.02.8000 resolve:

Conceder Progressão Funcional à Servidora RAYSSA ARAÚJO COSTA RODRIGUES, Técnica Judiciária da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, ora removida para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernanmbuco, da Classe "A", Padrão 4, para a Classe "A", Padrão 5, da mesma Categoria Funcional.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 7 de julho de 2018.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Maceió, 13 de setembro de 2018.

Texto publicado no DEJEAL de 18/09/2018